



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

(Revogado e substituído pelo Ato Decisório nº 232, de 09 de março de 2023)

~~ATO DECISÓRIO Nº 231/2023 CONSUNI (11.00.06)~~

~~Nº de Protocolo: 23006.004842/2023-81~~

~~Santo André-SP, 03 de março de 2023.~~

~~O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e~~

~~CONSIDERANDO os poderes subdelegados pelo Ministro de Estado da Educação pelo Art. 2º da Portaria Ministerial nº 404, de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2009; e~~

~~CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º da Resolução ConsUni nº 57, de 10 de fevereiro de 2011;~~

DECIDE:

~~Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus para a UFABC, do professor Dácio Roberto Matheus, reitor, SIAPE nº 2669171, no período de 22 a 23 de março de 2023, incluindo trânsito, representando a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) na reunião preparatória de acompanhamento da Terceira Conferência Regional de Educação Superior (CRES+5), em Córdoba, Argentina.~~

~~Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.~~

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

~~Art. 3º Este Ato Decisório está sendo aprovado *ad referendum* e deverá ser homologado pelo ConsUni em sua próxima sessão ordinária.~~

~~(Assinado digitalmente em 03/03/2023 10:44)~~

~~MONICA SCHRODER~~

~~VICE-PRESIDENTE(A)~~

~~VICE/REIT (11.01.04)~~

~~Matricula: 1766082~~

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **231**, ano: **2023**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **03/03/2023** e o código de verificação: **a4380e3503**